



## ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

### EDITAL n.002/2017-ECI RETIFICAÇÃO

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA-PROFISSIONAL GRADUADO DO PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - UEM (SETI/UGF)

A Universidade Estadual de Maringá - UEM, por intermédio do Escritório de Cooperação Internacional (ECI) e a Comissão Permanente de Internacionalização CPInter, tornam público o presente Edital de seleção de bolsista profissional graduado, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, para atuar no Escritório de Cooperação Internacional da UEM segundo os termos aqui estabelecidos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Estruturação das Assessorias/Coordenadorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um (01) bolsista profissional graduado para auxiliar em atividades durante um período de vinte e três (23) meses.

#### 2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual de Maringá - UEM, por meio da seleção de um profissional graduado e da compra de equipamentos/móveis para o Escritório De Cooperação Internacional - ECI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

#### 3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado, por um período de até vinte e três (23) meses, no valor de dois mil reais (R\$2.000,00) mensais com previsão de início em junho/2017.

#### 4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Profissional graduado, em qualquer área do conhecimento, com domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão



como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos. O profissional não pode acumular bolsas de qualquer modalidade nem possuir vínculo empregatício.

## 5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

5.1. Ter disponibilidade para 40 horas semanais, durante vinte e três meses ininterruptos;

5.2. Organizar comunicação oficial do Escritório de Relações Internacionais, em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês);

5.3. Elaborar materiais de divulgação institucional;

5.4. Participar da organização de eventos de internacionalização;

5.5. Buscar oportunidades de bolsas;

5.6. Divulgar oportunidades para docentes e discentes;

5.7. Auxiliar na estruturação de acordos internacionais;

5.8. Orientar alunos em mobilidade;

5.9. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;

5.10. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;

5.11. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;

5.12. Outras atividades inerentes ao Escritório de Relações Internacionais.

## 6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [sec-eci@uem.br](mailto:sec-eci@uem.br), até às 18h00min do dia 08 de maio de 2017, por meio do envio dos documentos listados no item 08.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Cooperação Internacional e Comissão Permanente de Internacionalização (CPInter) e compreende a homologação da inscrição e da documentação e entrevista (classificatória); todas as etapas são obrigatórias;

7.2. As entrevistas serão realizadas com todos os candidatos com inscrições homologadas, conforme data, horário e local estabelecidos em Edital específico para esse fim, a ser publicado no *website* do ECI em <http://www.eci.uem.br>, conforme o disposto no item 9, pela equipe do ECI;

7.3. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação, no endereço <http://www.eci.uem.br> conforme o disposto no item 9.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço [sec-eci@uem.br](mailto:sec-eci@uem.br) em **formato PDF**, com tamanho inferior a 5Mb cada um.



- 8.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- 8.2. Cópia do RG e CPF;
- 8.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando for o caso;
- 8.4. Documento comprobatório de experiência considerando as atribuições do bolsista (Currículo Lattes - últimos 5 anos ou cópia da carteira de trabalho), pontuado conforme quadro abaixo;
- 8.5. Documento comprobatório de conhecimento em línguas estrangeiras.

#### Quadro de Pontuação

<b>DISCRIMINAÇÃO/pontuação</b>	<b>QTDE</b>	<b>PONTOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1. Experiência atestada em Carteira de Trabalho</b>		<b>20</b>	
<b>2. Formação acadêmica</b>			
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>		<b>10</b>	
Mestrado		<b>20</b>	
Doutorado		<b>30</b>	
<b>2. Atividades Formativas Complementares</b>			
Participação em evento científico		<b>10</b>	
<b>3. Participação em Projetos</b>			
Pic/pibic/pibit/Pet		<b>5</b>	
Projeto de ensino/pesquisa e extensão		<b>10</b>	
<b>4. Produção científica</b>			
Trabalho apresentado eventos científicos		<b>2</b>	
Resumo publicado anais científicos		<b>3</b>	
Artigo em revista não indexada		<b>3</b>	
Artigos em revista indexada		<b>5</b>	
Livro		<b>5</b>	
Capítulo de livro		<b>5</b>	
Outros		<b>2</b>	
<b>5. Cursos de formação complementar</b>			
Excel		<b>10</b>	
Word		<b>10</b>	
Power Point		<b>10</b>	
Linguas Inglês		<b>10</b>	
Linguas Estrangeira		<b>8</b>	
<b>6. Entrevista</b>		<b>100</b>	

#### 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

O resultado final da seleção pela UEM e a convocação do primeiro candidato



classificado à vaga serão publicados no site <http://www.eci.uem.br> até o dia 23 de maio de 2017;

9.1. A convocação do candidato, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso será definida conforme a rotina institucional de praxe;

9.2. O candidato selecionado firmará Termo de Compromisso com o ECI, não se estabelecendo qualquer forma de relação empregatícia, sendo que sua vinculação a esta Instituição de Ensino estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI), recebendo ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades sob a forma de bolsa;

9.3. O prazo para interposição de recursos, a partir da data de divulgação dos resultados, é de 5 (cinco) dias corridos.

## 10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
25/04/17	Publicação do Edital Público de Seleção
De 25/04/17 até 08/05/17	Prazo para submissão da candidatura
09/05/17	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas
09/05/17	Publicação do Edital de convocação para entrevistas
De 10/05/17 até 17/05/17	Entrevistas
23/05/17	Publicação do resultado final e convocação para seleção
01/06/17	Início das atividades no ECI

## 11. DA VIGÊNCIA

11.1 O presente edital terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da assessoria de Cooperação Internacional da UEM.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

11.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível no website do ECI em <http://www.eci.uem.br> ;

11.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo **Escritório de Cooperação Internacional da UEM**.

11.4. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo endereço [sec-eci@uem.br](mailto:sec-eci@uem.br)

Maringá, 20 de Abril de 2017.

Profa. Dra. Silvana Marques de Araújo  
Assessora de Cooperação Internacional/UEM



Edital n. 002/2017-ECI

Escritório de Cooperação Internacional

Programa de Estruturação da Assessoria de Relações Internacionais - UEM  
(SETI/UGF)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

*E-mail*:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura: